

Assistência Escolar – Seguro Mais Saber com assistência escolar

Em conjunto com a Cobertura de Acidentes Pessoais para o Aluno, oferece a prestação de serviços de Assistência 24 horas ao Aluno em caso de Acidente. As despesas com a prestação do serviço estão limitadas ao Capital Segurado da Cobertura de Despesas Médico Hospitalares e as restrições indicadas nos itens abaixo. O serviço de Assistência Escolar compreende:

a) Atendimento

Na ocorrência de evento que necessite da Assistência Escolar, o Aluno ou a família deverá acionar o serviço de Assistência 24 horas pelos telefones: 0800 55 16 40 (ligação gratuita em todo o território nacional) ou (5511) 4331 5142 (no exterior). Se necessário, o Aluno ou a família poderá solicitar à telefonista local uma ligação a cobrar para o mesmo

número no Brasil, solicitando a Assistência Escolar. b) Remoção Médica

Em caso de Acidente com o Aluno, que seja necessária a remoção mediante solicitação médica, será garantida a prestação do serviço de remoção, dentro ou fora da Escola ou em atividades sob sua responsabilidade. A Central de Atendimento providenciará, sem ônus, a remoção do Aluno, em caso de Acidente grave ou emergencial, para a unidade médica mais próxima, limitada a:

- 1) no Brasil, 100 KM de distância;
- 2) no Exterior, 150 KM de distância.

Esta remoção poderá ser do local do evento para o hospital ou de hospital para hospital.

b) Assistência Médico-Hospitalar

Em caso de Acidente com o Aluno, será indicado pela Central de Atendimento o médico e/ou hospital adequado na localidade onde o mesmo se encontrar. As despesas serão reembolsadas pela Seguradora até o limite do Capital Segurado da Cobertura de DMH - Despesas Médico-Hospitalares.

c) Professor Particular no Domicílio do Aluno

Em caso de Acidente em que o Aluno permaneça mais de 5 (cinco) dias úteis afastado da Escola, comprovado por Atestado Médico, o Segurado deverá acionar o serviço de Assistência Escolar que autorizará a providência de um professor particular para dar continuidade às matérias em andamento e à reposição da carga horária.

Limites de Cobertura

O limite máximo de Cobertura será de 100 (cem) horas/aula e não poderá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias por evento, desde que esteja dentro do ano letivo, respeitado o período de vigência da Apólice.

Importante:

- 1) O Atestado Médico deverá especificar o diagnóstico e o tempo de restabelecimento do Aluno, com a assinatura e o carimbo do CRM do Médico em papel timbrado do Hospital/Clinica.
- 2) O professor particular deverá ser habilitado a exercer tal função com documentos comprobatórios.
- 3) A carga horária do(s) professor(es) limitar-se-á à carga horária em vigor na Escola em que o Aluno estuda.

4) Essa cobertura é destinada aos Alunos da 1ª série do 1º Grau em diante, estando excluídas as creches, pré-escolas, maternais e escolas de recreação.

d) Transporte

Em caso de Acidente que impossibilite o Aluno de se locomover, por recomendação médica, será providenciado um transporte de ida e volta entre a sua residência e a Escola.

Limites de Cobertura

O limite máximo de Cobertura será de R\$ 33,00 (trinta e três reais) ao dia e não poderá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias por evento, desde que esteja dentro do ano letivo respeitado o período de vigência da apólice.